



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 1671 /2019



O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja realizado serviço de lixo e limpeza de calçada pública na Rua Dr. João Sampaio, altura do nº 891 (próximo da Av. Presidente Kennedy), Bairro Guilhermina.

Justificativa

Este Vereador foi procurado por moradores do local, que reivindicam o serviço. Segundo os moradores, a enorme quantidade de lixo está impedindo o trânsito de pessoas no local. Sem falar nos malefícios que tal situação traz à saúde das pessoas, além da presença de roedores e má impressão para quem passar pelo local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 06 de agosto de 2019

Alexandre Correa Comin

Delegado Comin

Vereador